



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 877/2003

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 27.997,92 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para o término da obra de canalização do Córrego da Chácara.

Art. 2º - Os recursos são provenientes do Programa OGU/2000, MORAR MELHOR/SANEAMENTO, contrato nº 2691 012094104/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 19 de Fevereiro de 2003.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 19/02/2003 às 18 H, 19 H, 20 H.

Geraldo Moacir de Siqueira
GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Aparecida Mendes de Carvalho
MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA